



REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD

Ata de Reunião - 01/2020

Às quatorze horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração – CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes, os titulares: senhor Luis Marcel Loureiro Motta, ativo, indicado pela Entidade Sindical, o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical, o senhor Maciley dos Santos Amorim, Presidente do IBASMA, membro nato, os suplentes: a senhora Raiana Soares Berling, ativo, indicado pelo Executivo, a senhora Rosenea Gonçalves Marinho, ativo, indicado pelo Executivo, o senhor Hudson Nunes de Marins, ativo, indicado pelo Legislativo, o senhor Messias Neves da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical, e o senhor Cassio Soares de Figueiredo, Assessor Executivo do IBASMA atuando como secretário da assembleia. Quanto ao quórum, verificado como satisfatória a presença dos membros do Conselho de Administração. O senhor Maciley discorreu inicialmente sobre a nova composição do Conselho, solicitou o preenchimento do livro de presença e facultou o preenchimento dos dados de contato, endereço de correspondência eletrônica (e-mail) e número do telefone celular dos presentes. Em seguida o senhor Maciley convocou a eleição para presidente do Conselho, e o senhor Luis Marcel, recomendou que a presidência do Conselho permanecesse com o presidente do IBASMA, não havendo manifestações contrárias, a aprovação do senhor Maciley para a presidência do Conselho foi unânime. Em seguida ocorreu a eleição para secretário, o senhor Messias recomendou a senhora Raiana ou a senhora Rosenea, porém foi colocado pelo senhor Manoel Jesus que deveria ser um membro titular e ambas são suplentes, sendo ponderado pelo senhor Maciley que recomendou o senhor Luis Marcel, e não havendo manifestações contrárias, foi aprovado unanimemente para atuar como secretário no Conselho. O senhor Maciley deu início a apresentação do IBASMA, as leis e suas alterações, regimento interno e estrutura organizacional que foi alterada pela Lei 154 de 14 de outubro 2019, em seguida apresentou a definição do Conselho de Administração e ressaltou os requisitos legais exigidos aos membros do CONSAD, definidos no parágrafo único do artigo 8º-B da lei 9.717/98 e suas alterações: I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais. Sendo que já foi obtida pelo IBASMA a certidão de antecedentes criminais através do site da polícia federal, e a relacionada inelegibilidade junto ao site do TSE. Pontou o senhor Maciley que o curso de capacitação ANBIMA CPA-10 será



IBASMA

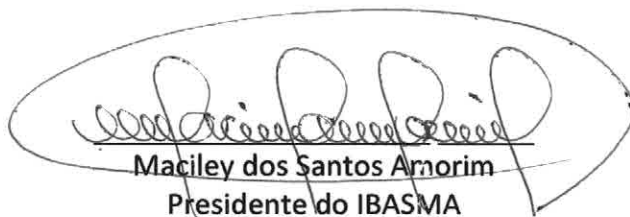
Instituto de Benefício e Assistência

Aos Servidores Municipais de Araruama

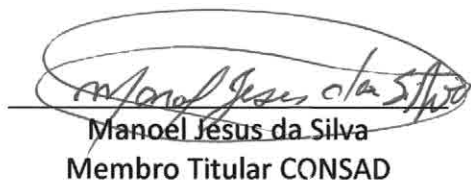


ofertado pelo IBASMA aos membros titulares dos Conselhos de Administração e Fiscal, para no máximo 20(vinte servidores), e havendo vagas não preenchidas, serão ofertadas aos suplentes. Em prosseguimento, foi apresentado brevemente as competências do CONSAD de acordo com a Lei 154 de 14 de outubro de 2019, seu funcionamento, onde determina a realização de reuniões ordinárias bimestralmente, a paridade da composição dos membros, a gratificação de 2(duas) UFISA's mediante comparecimento das reuniões (não acumulativa), e o senhor Maciley apresentou para aprovação o cronograma das reuniões para a última quinta-feira dos meses, não havendo manifestações contrárias, o cronograma das reuniões foi aprovado unanimemente. O código de ética do IBASMA, regimento interno do CONSAD e do COMINV, pautas desta reunião, serão apresentadas aos membros do CONSAD as minutas por correio eletrônico para as devidas análises cujo assunto será objeto de discussão para a próxima reunião. Foram apresentados a evolução das receitas e despesas previdenciárias com gráficos referentes a dezembro/2019 e janeiro/2020, onde pode se verificar um aumento na receita devido aos novos servidores que ingressaram no município através do concurso público, bem como as relacionadas aos reajustes previstos pela Lei 2419/2019, confrontando com as despesas previdenciários do mesmo período. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou esta reunião, tendo sido por mim Cassio Soares de Figueiredo, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 20 de fevereiro de 2020.

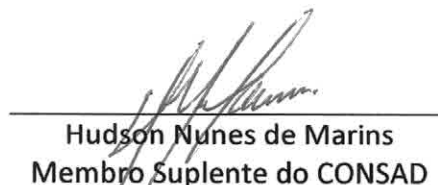

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA

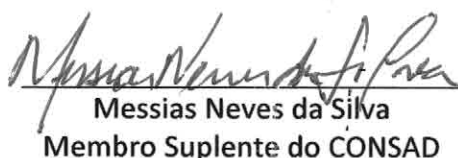

Luis Marcel Loureiro Motta
Membro Titular CONSAD


Manoel Jesus da Silva
Membro Titular CONSAD


Raiana Soares Berling
Membro Suplente CONSAD


Rosenea Gonçalves Marinho
Membro Suplente do CONSAD


Hudson Nunes de Marins
Membro Suplente do CONSAD


Messias Neves da Silva
Membro Suplente do CONSAD


Cassio Soares de Figueiredo
Secretário